



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.739

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Sidnéia Aparecida Silvério**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

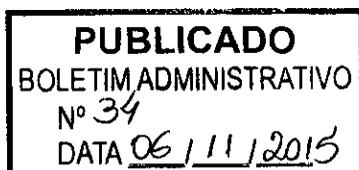
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002842/2013-16,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Sidnéia Aparecida Silvério**, SIAPE n.º 1.972.272, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório/Área**.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente